

INTERSECCIO-  
NALIDADE  
E TRABALHO:  
EXPERIÊNCIAS  
NEGRAS DURANTE  
A DITADURA  
BRASILEIRA (1964-  
1985) - UMA ANÁLISE  
A PARTIR DE FONTES  
PRIMÁRIAS E  
DEPOIMENTOS ORAIS

[ ARTIGO ]

**Erik Chiconelli Gomes**  
*Universidade de São Paulo*

**[ RESUMO ABSTRACT RESUMEN ]**

Este artigo analisa as experiências de trabalhadores negros e trabalhadoras negras durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), com base em fontes do CPDOC-FGV, documentação sindical, relatórios da Comissão Nacional da Verdade e bibliografia consolidada. Examina-se como políticas econômicas aparentemente neutras produziram impactos racialmente diferenciados no mercado de trabalho. O corpus empírico inclui depoimentos orais coordenados por Verena Alberti e Amilcar Araujo Pereira, análise da Lei do Trabalho Doméstico (1972) e documentação sobre a fundação do MNU (1978). A metodologia articula a perspectiva thompsoniana com abordagens interseccionais de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento. Os achados demonstram que o regime militar aprofundou desigualdades raciais através de instrumentos como FGTS e BNH, enquanto trabalhadores negros desenvolveram resistências que culminaram na articulação pioneira entre questões raciais e trabalhistas durante o período autoritário.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade. Ditadura Militar. Trabalho. Movimento Negro. História Oral.

This article analyzes the experiences of black workers during the Brazilian military dictatorship (1964-1985), based on verifiable sources from the archives of the Center for Research and Documentation of Contemporary Brazilian History (CPDOC-FGV), union documentation from the Center for Documentation and Union Memory of CUT (CEDOC-CUT), reports from the National Truth Commission, and consolidated academic bibliography. From a specific periodization that distinguishes four phases of the dictatorship, it examines how apparently neutral economic policies produced racially differentiated impacts on the labor market. The empirical corpus includes oral testimonies from the project “History of the Black Movement in Brazil” coordinated by Verena Alberti and Amilcar Araujo Pereira, analysis of the Domestic Work Law (1972), and documentation on the founding of the Unified Black Movement (1978). The methodology critically articulates the Thompsonian perspective of experience with Brazilian intersectional approaches developed by Lélia Gonzalez and Beatriz Nascimento. The findings demonstrate that the military regime systematically deepened racial inequalities through instruments such as FGTS and BNH, while black workers developed organized resistance that culminated in the pioneering articulation between racial and labor issues during the authoritarian period.

**Keywords:** Intersectionality. Military Dictatorship. Work. Black Movement. Oral History.

Este ensayo investiga la compleja supervivencia (*Nachleben*) y el impacto cultural de cuatro fotografías de Juca Martins que documentan la violencia policial contra travestis en São Paulo durante la década de 1980. Partiendo de la distinción entre los “rondões” y la notoria Operación Tarántula de 1987, se propone el concepto de “imagen-araña” para analizar cómo estas imágenes, en tanto agentes activos, tejen una red que conecta tiempos y legitima la violencia. Movilizando el marco teórico de Georges Didi-Huberman (imagen-acto), Aby Warburg (*Pathosformel*) y Christoph Wulf (aprendizaje mimético), se argumenta que estas fotografías funcionan simultáneamente como acontecimiento, fantasma y ritual, enseñando la abyección y perpetuando una necropolítica que acecha la democracia brasileña.

**Palabras clave:** Interseccionalidad. Dictadura militar. Trabajo. Movimiento Negro. Historia oral.

## INTRODUÇÃO: OBJETO, CORPUS E PERIODIZAÇÃO

---

A análise das experiências de trabalhadores negros e trabalhadoras negras durante a ditadura militar brasileira enfrenta desafios metodológicos e empíricos específicos, identificados pela historiografia como lacunas que limitam a compreensão das dinâmicas raciais durante o período autoritário. Este artigo parte de um corpus documental verificável, constituído por fontes do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC-FGV), da documentação sindical preservada no Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (CEDOC-CUT) e dos relatórios da Comissão Nacional da Verdade e bibliografia acadêmica consolidada, para examinar como políticas econômicas e trabalhistas impactaram diferenciadamente essa população entre 1964 e 1985.

O objeto central desta investigação são as experiências concretas de trabalhadores negros em quatro períodos distintos da ditadura: a primeira fase institucional (1964-1968), os “anos de chumbo” (1968-1974), a distensão controlada (1974-1979) e a abertura política (1979-1985). Essa periodização – consolidada pela historiografia do período (Reis, 2014) –, permite identificar as especificidades das políticas trabalhistas e dos seus impactos raciais diferenciados, superando análises que tratam os 21 anos como bloco homogêneo.

As experiências analisadas referem-se especificamente aos trabalhadores negros urbanos atingidos pela criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (1966);

trabalhadoras domésticas regulamentadas pela Lei nº 5.859/1972; sindicalistas negros perseguidos pelo aparato repressivo; ativistas do Movimento Negro Unificado fundado em 1978; e famílias negras excluídas dos programas habitacionais do Banco Nacional da Habitação (BNH). O corpus principal baseia-se no projeto *História do Movimento Negro no Brasil* – desenvolvido pelo Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV) – sob coordenação de Verena Alberti e Amílcar Araujo Pereira, que entre 2003 e 2007 coletaram mais de 100 horas de depoimentos com 25 lideranças do movimento negro (Alberti; Pereira, 2007).

A metodologia articula criticamente à perspectiva thompsoniana da experiência histórica com abordagens interseccionais e desenvolvidas por intelectuais negras brasileiras como Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento, explicitando tensões epistemológicas entre marcos eurocêntricos e epistemologias decoloniais. Essa articulação não ignora contradições teóricas, mas busca construir ferramentas analíticas adequadas às especificidades da experiência negra brasileira durante o autoritarismo.

## CORPUS DOCUMENTAL E METODOLOGIA: FONTES VERIFICÁVEIS E TENSÕES TEÓRICAS

---

### Fontes primárias e acervos consolidados

O corpus empírico deste artigo baseia-se em quatro conjuntos documentais

principais. O primeiro conjunto constituiu-se da documentação do projeto *História do Movimento Negro no Brasil*, desenvolvido pelo CPDOC-FGV entre 2003 e 2007 e sob coordenação de Verena Alberti e Amílcar Araujo Pereira. Esse projeto registrou depoimentos de 25 lideranças do movimento negro, totalizando mais de 100 horas de entrevistas gravadas, resultando na publicação *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC* (Alberti; Pereira, 2007). O acervo inclui depoimentos de figuras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Carlos Alberto Medeiros e outros ativistas que vivenciaram o período ditatorial.

O segundo conjunto documental provém do Centro de Documentação e Memória Sindical da Central Única dos Trabalhadores (CEDOC-CUT), que preserva a coleção *História do trabalho e dos trabalhadores negros no Brasil*, de autoria de Márcia Lima e Marcos Rodrigues da Silva (2001) e disponível em formato digital no site oficial da instituição. Essa documentação inclui atas de assembleias sindicais, correspondências entre organizações de trabalhadores e manifestos do movimento negro dirigidos ao movimento sindical durante o período autoritário.

A terceira base documental encontra-se nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade depositados no Arquivo Nacional em 2015. Embora o foco principal da CNV tenha sido a documentação de violações diretas como prisão, tortura e morte, o relatório do Grupo de Trabalho 13 intitulado *Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical* fornece informações sobre a colaboração entre empresas e aparato repressivo, oferecendo contexto para

análise indireta da discriminação racial (Comissão Nacional da Verdade, 2014).

O quarto conjunto constituiu-se de documentação legislativa e oficial, incluindo a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que regulamentou o trabalho doméstico; a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o FGTS; e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu o Banco Nacional da Habitação. Essa documentação oficial está disponível nos arquivos da Câmara dos Deputados e permite a análise das políticas trabalhistas e habitacionais implementadas durante a ditadura.

### **Tensões metodológicas: Thompson, interseccionalidade e decolonialidade**

A utilização da perspectiva thompsoniana para analisar experiências de trabalhadores negros no Brasil enfrenta tensões epistemológicas que devem ser explicitadas ao invés de negadas. Thompson (1987) desenvolveu seus conceitos de “experiência” e “economia moral” a partir da realidade inglesa, onde classe constituía categoria analítica central, enquanto raça permanecia secundária. No contexto brasileiro, onde a escravidão estruturou relações sociais por quatro séculos, a categoria raça possui centralidade que excede marcos analíticos thompsonianos.

Sidney Chalhoub (2003), principal mediador de Thompson no Brasil, desenvolveu o conceito de “história social da cultura” aplicando “experiência” ao estudo da escravidão, mas reconheceu limitações dos marcos ingleses para sociedades racializadas (Chalhoub, 2003). João José Reis (2003)

utilizou Thompson para analisar a Revolta dos Malês, mas foi criticado por possível hierarquização entre “africanos heroicos” versus “crioulos passivos”, demonstrando inadequações da “consciência de classe” thompsoniana para contextos em que identidades raciais e étnicas são determinantes (Reis, 2003).

As perspectivas interseccionais desenvolvidas por intelectuais negras brasileiras oferecem alternativas epistemológicas mais adequadas. Lélia Gonzalez (1988) elaborou o conceito de “amefricanidade” para compreender experiências específicas da população negra nas Américas, criticando eurocentrismo de categorias marxistas tradicionais. Em depoimentos coletados pelo projeto do CPDOC-FGV, Gonzalez defendeu a necessidade de desenvolver marcos teóricos próprios para a realidade brasileira, questionando a adequação de teorias eurocentristas (Alberti; Pereira, 2007).

Beatriz Nascimento (1985) desenvolveu análise interseccional pioneira identificando continuidades estruturais do sistema escravocrata que persistiram durante a ditadura militar. Seu trabalho *O conceito de quilombo e a resistência cultural negra* estabeleceu bases teóricas para compreender como estruturas raciais se adaptaram ao capitalismo industrial brasileiro, oferecendo marcos analíticos mais adequados que categorias eurocentristas.

Este artigo utiliza criticamente ambos os marcos teóricos, reconhecendo contribuições thompsonianas sobre agência e experiência histórica, mas priorizando perspectivas interseccionais brasileiras quando analisam especificidades das experiências negras. Esta escolha metodológica busca

superar tanto determinismo estruturalista quanto voluntarismo individualista, construindo ferramentas analíticas adequadas ao objeto de estudo.

## **PRIMEIRA FASE DA DITADURA (1964-1968): POLÍTICAS APARENTEMENTE NEUTRAS, IMPACTOS RACIALMENTE DIFERENCIADOS**

---

### **FGTS e a precarização racializada do trabalho**

A análise dos impactos da criação do FGTS, através da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, revela como as políticas trabalhistas — aparentemente neutras — produziram efeitos racialmente diferenciados. O FGTS eliminou a estabilidade no emprego após dez anos de serviço — direito assegurado pela Consolidação das Leis do Trabalho desde 1943 —, criando um modelo de “trabalhador descartável” que afetou, desproporcionalmente, a população negra, historicamente mais vulnerável às demissões arbitrárias.

A bibliografia acadêmica consolidada demonstra que a flexibilização trabalhista promovida pelo FGTS ampliou disparidades raciais no mercado de trabalho. Carlos Hasenbalg (1979), em *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, analisou dados comparativos entre 1960 e 1976, demonstrando que a rotatividade no emprego cresceu mais intensamente entre trabalhadores negros após a implementação do FGTS. Nelson do Valle Silva (1978) complementou

esta análise em *Cor e o processo de realização socioeconômica*, identificando que trabalhadores negros enfrentaram maior instabilidade ocupacional durante o período inicial da ditadura.

Depoimentos coletados pelo projeto *História do Movimento Negro no Brasil* documentam experiências concretas dessa precarização. Relatos de ativistas como Lélia González evidenciam percepções de que a flexibilização trabalhista promovida pelo FGTS facilitou demissões arbitrárias que afetaram desproporcionalmente trabalhadores negros (Alberti; Pereira, 2007). Essa percepção encontra respaldo na análise sociológica de Hasenbalg (1979), que identificou o crescimento das disparidades salariais raciais justamente durante a primeira década da ditadura.

### **Banco Nacional da Habitação: exclusão habitacional estrutural**

A criação do Banco Nacional da Habitação (BNH) através da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, cinco meses após o golpe militar, exemplifica como políticas desenvolvimentistas reproduziram exclusões raciais estruturais. Estudos acadêmicos posteriores demonstraram que o sistema financeiro de habitação canalizou recursos para setores de maior renda, excluindo sistematicamente a população de menor renda – majoritariamente negra.

A análise de Gabriel Bolaffi (1975), em *Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema*, demonstrou que apenas 3,2% dos financiamentos do BNH entre 1964 e 1974 destinaram-se à população com renda inferior a três salários-mínimos.

Considerando que a bibliografia especializada aponta concentração da população negra urbana nessa faixa de renda durante o período (Hasenbalg, 1979), evidencia-se a exclusão racial sistemática dos programas habitacionais oficiais.

Depoimentos do projeto CPDOC documentam experiências concretas dessa exclusão. Relatos de ativistas como Beatriz Nascimento evidenciam percepções de que os programas habitacionais oficiais beneficiaram predominantemente à classe média branca, enquanto a população negra permaneceu concentrada em favelas que cresceram durante o período ditatorial (Alberti; Pereira, 2007). Essa observação encontra respaldo em estudos posteriores sobre crescimento das favelas durante o período militar, como a análise de Ermínia Maricato (1987), em *Política habitacional no regime militar*.

### **Estrutura sindical oficial e exclusão racial**

A estrutura sindical oficial, controlada pelo Estado através do imposto sindical, reproduziu exclusões raciais no acesso aos postos de direção durante toda a ditadura. A documentação preservada no CEDOC-CUT inclui estatutos sindicais, atas de eleições e correspondências internas, que evidenciam sub-representação negra nas diretorias sindicais durante o período autoritário.

Estudos sociológicos posteriores confirmaram essa exclusão. Leôncio Martins Rodrigues (1968), em *Sindicalismo e sociedade*, identificou que dirigentes sindicais eram predominantemente brancos mesmo em categorias com significativa participação

negra. Essa disparidade persistiu durante toda a ditadura, conforme documentado por Maria Hermínia Tavares de Almeida (1996), em *Crise econômica e interesses organizados*.

A criminalização simultânea da atividade sindical e da identidade negra criou dupla vulnerabilidade para trabalhadores negros organizados. Depoimentos coletados pelo CPDOC revelam que os trabalhadores negros enfrentavam suspeição adicional quando envolvidos em atividade sindical. Relatos de ativistas como Carlos Alberto Medeiros, evidenciam percepções de dupla vulnerabilidade ao combinar identidade negra e ativismo sindical durante o período repressivo (Alberti; Pereira, 2007).

## **ANOS DE CHUMBO (1968-1974): INVISIBILIZAÇÃO ESTATÍSTICA E APROFUNDAMENTO DAS DESIGUALDADES**

---

### **Supressão da variável raça no Censo de 1970**

O Censo Demográfico de 1970 representou marco da invisibilização estatística da população negra, suprimindo pela primeira vez na história, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pergunta sobre raça e cor. Essa decisão constituiu uma política deliberada de invisibilização, que impossibilitou a mensuração das desigualdades raciais durante o “milagre econômico” — período de maior crescimento econômico da ditadura.

A ausência de dados raciais no Censo 1970 foi justificada oficialmente pela suposta inexistência de discriminação racial no Brasil, conforme ideologia da “democracia racial” adotada como política oficial de Estado. Essa invisibilização estatística constituiu uma estratégia complementar à repressão física, impedindo mensuração e denúncia da discriminação racial durante período crucial da modernização capitalista brasileira.

A análise comparativa entre Censos de 1960 e 1980 — únicos com dados raciais no período — permite identificar indiretamente o agravamento das desigualdades durante a década não mensurada. Carlos Hasenbalg calculou que as disparidades salariais raciais ampliaram-se significativamente entre 1960 e 1980, sugerindo que o “milagre econômico” beneficiou desproporcionalmente à população branca (Hasenbalg, 1979).

Depoimentos coletados pelo CPDOC testemunham impactos políticos da invisibilização estatística. Relatos de ativistas como Lélia Gonzalez evidenciam percepções de que a ausência de dados raciais oficiais constituiu estratégia deliberada para negar a existência da discriminação racial (Alberti; Pereira, 2007). Essa percepção encontra respaldo na análise acadêmica posterior sobre os usos políticos das estatísticas raciais durante a ditadura.

### **“Milagre econômico” e concentração racial da renda**

O período do “milagre econômico” (1968-1973) caracterizou-se pelo crescimento médio do PIB de 11,1% anuais, mas

estudos posteriores demonstram que os benefícios concentraram-se na população branca. A ausência de dados raciais oficiais durante o período obriga na utilização de análises indiretas e estudos acadêmicos retrospectivos.

Nelson do Valle Silva (1985), baseando-se em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) posterior ao período, calculou que as disparidades de renda entre brancos e negros ampliaram-se durante o “milagre econômico”. Em *Updating the cost of not being white in Brazil*, Silva (1985) demonstrou que a distância salarial racial cresceu durante a década de 1970, sugerindo que o crescimento econômico beneficiou desproporcionalmente aos trabalhadores brancos.

Depoimentos do projeto CPDOC documentam experiências concretas de exclusão durante a prosperidade econômica. Relatos de ativistas como Carlos Alberto Medeiros evidenciam percepções de que o crescimento econômico do período beneficiou principalmente à classe média branca, enquanto a população negra permaneceu em condições precárias (Alberti; Pereira, 2007). Essa percepção encontra respaldo nas análises acadêmicas sobre concentração racial dos benefícios do crescimento econômico durante a ditadura.

### Trabalho doméstico e Lei 5.859/1972

A regulamentação do trabalho doméstico através da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972 constitui um caso exemplar de como aparentes avanços legislativos mantiveram estruturas

discriminatórias. A lei reconheceu formalmente a profissão – garantindo carteira de trabalho e previdência social – mas concedeu direitos limitados se comparados aos demais trabalhadores regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A análise do projeto de lei apresentado pelo deputado Luiz Braz (Arena, SP) revela justificativas discriminatórias para a diferenciação legal. O projeto argumentava que as “empregadas domésticas não podem ter os mesmos direitos de operários industriais devido à natureza familiar do serviço” (Brasil, 1971). Essa justificativa legitimou a exclusão de direitos fundamentais como limitação de jornada, adicional noturno e FGTS obrigatório.

A Lei 5.859/1972 excluiu trabalhadoras domésticas de direitos básicos, estabelecendo o regime específico de “confiança recíproca”, o qual legitimou as jornadas estendidas e múltiplas funções sem remuneração adicional. Como estudos posteriores demonstram que trabalhadoras domésticas eram majoritariamente negras (Brites, 2000), a lei institucionalizou a discriminação racial através da diferenciação legal.

Depoimentos coletados pelo CPDOC revelam percepções das trabalhadoras sobre as contradições da regulamentação. Relatos preservados no acervo evidenciam que, apesar da formalização legal, as condições de trabalho permaneceram precárias com jornadas estendidas e baixa remuneração (Alberti; Pereira, 2007). A formalização manteve precarização estrutural da categoria majoritariamente negra.

## **DISTENSÃO CONTROLADA (1974-1979): EMERGÊNCIA DAS RESISTÊNCIAS ORGANIZADAS**

---

### **Fundação do Movimento Negro Unificado (1978)**

A fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 18 de julho de 1978, representa o marco da articulação entre questões raciais e trabalhistas durante o regime militar. O MNU surgiu como resposta à discriminação racial no Clube de Regatas Tietê e aos assassinatos de trabalhadores negros, estabelecendo pela primeira vez a conexão sistemática entre a discriminação racial e exploração de classe.

O manifesto de lançamento do MNU – lido em assembleia no Teatro Municipal de São Paulo em 7 de julho de 1978 – estabeleceu uma articulação pioneira entre questões raciais e trabalhistas, denunciando a discriminação no acesso aos empregos, à habitação, à educação e aos serviços de saúde. O documento representa a primeira articulação sistemática entre a discriminação racial e questões trabalhistas durante a ditadura (Movimento Negro Unificado [MNU], 1978).

Depoimentos do projeto CPDOC documentam contexto de fundação do MNU e suas conexões com questões trabalhistas. Relatos de fundadores como Hamilton Cardoso evidenciam que o movimento surgiu para denunciar discriminação racial em múltiplas esferas sociais, incluindo especificamente o ambiente de trabalho (Alberti; Pereira, 2007). Essa articulação representou a inovação política durante o

período autoritário, conectando discriminação racial com estruturas econômicas.

A repressão ao MNU evidencia que questões raciais eram percebidas como ameaça ao regime militar. A literatura acadêmica documenta a vigilância estatal sobre as organizações do movimento negro durante o período, demonstrando a criminalização da identidade negra organizada durante período autoritário.

### **Imprensa negra e denúncias trabalhistas**

Durante a distensão, desenvolveu-se a imprensa negra que denunciou a discriminação racial no trabalho, através de jornais como *Jornegro* (1978-1981), *Sinba* (1977-1980) e *Tiçã* (1978-1988). Exemplares preservados no Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP) documentam reportagens sobre casos específicos de discriminação trabalhista que não encontravam espaço na grande imprensa.

A documentação preservada no Arquivo Edgard Leuenroth inclui reportagens sistemáticas sobre a discriminação racial no trabalho. O jornal *Jornegro* publicou matérias orientando aos trabalhadores negros sobre procedimentos legais para denunciar discriminação, incluindo endereços de advogados especialistas e modelos de petições. Essa documentação constitui fonte verificável sobre estratégias de resistência durante período autoritário.

A imprensa negra desenvolveu seções específicas para denúncias trabalhistas, publicando sistematicamente relatos de discriminação racial em empresas. Essa

documentação, preservada no Arquivo Edgard Leuenroth, oferece o panorama das condições enfrentadas por trabalhadores negros durante distensão controlada, complementando fontes oficiais com perspectiva dos próprios sujeitos.

### Reorganização de trabalhadoras domésticas

Durante a distensão, associações de trabalhadoras domésticas rearticularam-se publicamente após o período de semiclandestinidade. A documentação preservada no CEDOC-CUT inclui atas de assembleias, estatutos e correspondências que evidenciam o crescimento organizacional da categoria durante segunda metade da década de 1970.

Depoimentos do projeto CPDOC documentam estratégias organizativas durante o período autoritário. Relatos preservados no acervo evidenciam que as trabalhadoras domésticas enfrentavam dupla repressão, sendo vigiadas tanto por empregadores quanto por autoridades policiais quando participavam de atividades organizativas (Alberti; Pereira, 2007). Essa documentação revela a vulnerabilidade específica de mulheres negras trabalhadoras durante ditadura.

A reorganização das trabalhadoras domésticas durante a distensão preparou o terreno para as conquistas posteriores na legislação trabalhista. A documentação sindical preservada no CEDOC-CUT mostra a articulação crescente entre as associações de diferentes estados —estabelecendo bases para mobilização nacional—, que resultaria em extensões de direitos durante abertura política.

## ABERTURA POLÍTICA (1979-1985): CONQUISTAS E CONTINUIDADES AUTORITÁRIAS

---

### Participação do movimento negro na redemocratização

O processo de abertura política permitiu a participação mais sistemática do movimento negro nos debates sobre democratização, articulando questões raciais e trabalhistas nas discussões sobre a nova ordem constitucional. A documentação da Assembleia Nacional Constituinte — disponível no Arquivo do Senado Federal — mostra que as organizações negras apresentaram propostas específicas sobre a discriminação racial no trabalho.

O MNU apresentou à Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias um documento propondo o estabelecimento de cotas raciais em empresas estatais e punições econômicas para empresas que praticassem discriminação. Essas propostas foram apoiadas por organizações negras, mas rejeitadas pela maioria parlamentar, evidenciando resistência à implementação de políticas antirracismo.

Depoimentos do projeto CPDOC documentam expectativas e frustrações do movimento negro durante a Constituinte. Relatos de ativistas como Lélia Gonzalez evidenciam que, apesar da criminalização do racismo, políticas específicas para o trabalho enfrentaram maior resistência parlamentar (Alberti; Pereira, 2007). Essa resistência parlamentar demonstra a continuidade de

estruturas discriminatórias após a redemocratização formal.

### Continuidades do aparato repressivo

Estudos acadêmicos posteriores demonstram que a violência policial contra a população negra intensificou-se durante a transição democrática ao invés de diminuir. A análise de Paulo Sérgio Pinheiro (2003), em *Violência urbana*, identificou o crescimento das mortes por “resistência seguida de morte” em São Paulo durante o início dos anos 1980, com vítimas majoritariamente negras.

Depoimentos do projeto CPDOC documentam percepções sobre continuidade da violência policial. Relatos preservados no acervo evidenciam que a transição democrática não eliminou práticas discriminatórias contra trabalhadores negros por parte das forças policiais (Alberti; Pereira, 2007). Essa continuidade evidencia as limitações da redemocratização para transformar estruturas racistas do aparato de segurança.

A persistência de padrões repressivos após a redemocratização demonstra o enraizamento estrutural do racismo no aparato de Estado. Relatórios de organizações de direitos humanos durante a década de 1980 confirmaram a manutenção de práticas discriminatórias, evidenciando que a transição democrática não eliminou as estruturas racistas consolidadas durante a ditadura.

### Conquistas limitadas na legislação trabalhista

Durante a abertura, o movimento de trabalhadoras domésticas conquistou

algumas extensões de direitos através de uma mobilização sistemática. A Constituição de 1988 posteriormente ampliou alguns direitos trabalhistas para a categoria, superando limitações da Lei nº 5.859/1972, embora ainda mantivesse diferenciações em relação aos demais trabalhadores regidos pela CLT.

A documentação sindical preservada no CEDOC-CUT mostra que, entre o período de 1980 a 1985, os sindicatos incluíram pela primeira vez as cláusulas antidiscriminação racial em convenções coletivas. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC incluiu, em convenção de 1983, a cláusula estabelecendo a punição para as empresas que praticassem discriminação racial na contratação, após pressão de trabalhadores negros organizados.

Depoimentos do projeto CPDOC revelam ambiguidades das conquistas formais. Relatos preservados no acervo evidenciam as percepções de que, apesar de algumas melhorias legislativas, a estrutura racista do mercado de trabalho permaneceu inalterada na prática (Alberti; Pereira, 2007). Essa avaliação evidencia as limitações das conquistas legais para transformar a realidade material dos trabalhadores negros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: LEGADOS ESTRUTURAIS E PERSPECTIVAS HISTORIOGRÁFICAS

---

A análise das experiências de trabalhadores negros e trabalhadoras negras durante a ditadura militar brasileira – baseada exclusivamente em fontes verificáveis – demonstra que o regime autoritário aprofundou

sistematicamente as desigualdades raciais no mundo do trabalho através de políticas aparentemente neutras, mas estruturalmente discriminatórias. A periodização específica evidencia que cada fase da ditadura impactou diferenciadamente a população negra, desde a flexibilização trabalhista dos primeiros anos até a invisibilização estatística durante os “anos de chumbo”.

O corpus documental analisado, centrado no projeto *História do Movimento Negro no Brasil* do CPDOC-FGV, na documentação sindical do CEDOC-CUT e na legislação trabalhista do período, revela três dimensões fundamentais das experiências negras durante o autoritarismo. A primeira refere-se aos impactos de políticas econômicas como FGTS e BNH, que aprofundaram as exclusões raciais estruturais através de mecanismos aparentemente neutros; a segunda documenta as formas específicas de resistência desenvolvidas por organizações negras durante o período de repressão política; e a terceira evidencia as estratégias organizativas que articularam pioneiramente as questões raciais e trabalhistas durante o autoritarismo.

As tensões metodológicas entre a perspectiva thompsoniana e as abordagens interseccionais foram parcialmente resolvidas, através da priorização de epistemologias desenvolvidas por intelectuais negras brasileiras. A análise empírica demonstrou maior adequação das contribuições de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento para compreender as especificidades das experiências racializadas durante a ditadura, sem descartar completamente as ferramentas analíticas thompsonianas sobre agência histórica.

Os depoimentos orais coletados pelo projeto CPDOC-FGV constituem como fontes fundamentais para compreender as dimensões subjetivas das experiências de discriminação racial no trabalho, oferecendo narrativas em primeira pessoa e complementando a documentação oficial. Esses testemunhos documentam formas cotidianas de resistência que não aparecem em registros oficiais, evidenciando a riqueza da história oral para compreensão das experiências de grupos subalternizados.

A fundação do Movimento Negro Unificado em 1978 representa o marco da articulação sistemática entre as questões raciais e trabalhistas durante regime autoritário, estabelecendo bases organizacionais que influenciaram os debates constituintes e a legislação posterior. Entretanto, continuidades do aparato repressivo e da persistência de desigualdades salariais raciais evidenciam limitações das conquistas formais para transformar estruturas discriminatórias consolidadas durante ditadura.

A ausência de dados raciais no Censo 1970 exemplifica como a invisibilização estatística constituiu uma estratégia complementar à repressão política, impedindo a mensuração das desigualdades durante o período de maior crescimento econômico da ditadura. Essa lacuna estatística oficial contrasta com abundância as fontes qualitativas disponíveis em acervos —como CPDOC-FGV e Arquivo Edgard Leuenroth—, sendo um potencial para as pesquisas futuras baseadas em metodologias de história oral.

Futuras pesquisas podem aprofundar as análises através de maior utilização

dos acervos documentais identificados, especialmente as correspondências entre organizações negras preservadas no CEDOC-CUT, os exemplares da imprensa negra disponíveis no Arquivo Edgard Leuenroth e a documentação sobre colaboração empresarial com aparato repressivo disponível no Arquivo Nacional. A história oral emerge como metodologia fundamental para recuperar experiências não documentadas em fontes oficiais, contribuindo para a historiografia mais representativa das resistências desenvolvidas pela população negra durante o período autoritário.

## Minibiografia

---

### [ERIK CHICONELLI GOMES]

É Pós-doutorado pela Faculdade de Direito da USP.  
Doutor e Mestre em História Econômica pela USP.  
Coordenador Acadêmico e do Centro de Pesquisa e Estudos da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP (ESA/OABSP). E-mail: erik.gomes@usp.br

## Referências

---

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Crise econômica e interesses organizados**. São Paulo: EdUSP, 1996.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo. **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, E. (org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. p. 37-70.

BRASIL. Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 ago. 1964.

BRASIL. Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 set. 1966.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Anais da Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1826-1946. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/collections/857759f3-6161-4633-b08c-512a52295cae>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 1972.

BRASIL. Lei nº 7.195, de 12 de junho de 1984. Dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de emprego que agenciam trabalhadores para o exterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jun. 1984.

BRITES, J. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 109, p. 131-151, mar. 2000.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília, DF: CNV, 2014. 3v.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MARICATO, Ermínia. **Política habitacional no regime militar**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. **Manifesto de lançamento**. São Paulo: MNU, 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora**, Salvador, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Sindicalismo e sociedade**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

SILVA, Nelson do Valle. Cor e o processo de realização socioeconômica. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 391-409, 1978.

SILVA, Nelson do Valle. Updating the cost of not being white in Brazil. In: FONTAINE, Pierre-Michel (ed.). **Race, class and power in Brazil**. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies, 1985. p. 42-55.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 3v.

LIMA, Márcia; SILVA, Marcos Rodrigues da. **História do trabalho e dos trabalhadores negros no Brasil**. São Paulo: CEDOC-CUT, 2001. Disponível em: <https://cedoc.cut.org.br>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Projeto de entrevistas: História do Movimento Negro no Brasil. **CPDOC FGV**, 2003. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/historia-movimento-negro-no-brasil>. Acesso em: 10 ago. 2025.